



Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E

30/06/2022

Alexandro
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão nº 30/2010 para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão Nº 030/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, o qual tem como objeto a prorrogação emergencial do Contrato até 30/06/2023 ou até a data de renovação, o que ocorrer primeiro, bem como a retirada dos leitos de Internação Domiciliar, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.0838.2022.0048592-21, nos termos dos pareceres técnicos emitidos nos citados Processos Administrativos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 27 de junho de 2022.

Manoel Vitorio da Silva Filho
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

Paulo Moreno Carvalho
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

Cláudio Ramos Peixoto
CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente de Conselheiro

Carlos Palma de Mello
CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro

Tatiane Cezar Pereira
TATIANE CEZAR PEREIRA
Suplente de Conselheiro

Marcus Benício F. Cavalcanti
MARCUS BENÍCIO F. CAVALCANTI
Conselheiro

Adélia Maria C. de Melo Pinheiro
ADÉLIA MARIA C. DE MELO PINHEIRO
Titular Secretaria Interessada